SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO/2025

Septuagésima Quarta Sessão Ordinária da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura.

EXPEDIENTE

I - Aprovação da Ata da Sessão anterior.
II - Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal.
III - Apresentação das proposições dos Vereadores.
IV - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE

I - Leitura de Correspondência;
II - Leitura de Projetos e Moções;
III - Leitura, discussão e votação única de Requerimentos.
IV - Leitura de informações oficiais.

INTERVALO REGIMENTAL –.

- Dez minutos. (Art. 74 - RI)

ORDEM DO DIA

I. Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.857/2025, de autoria do Vereador Dr. Macário Barros, que "Dispõe sobre a proibição do uso de vestimentas profissionais de uso exclusivo no ambiente de trabalho, como jalecos, aventais e outros equipamentos de proteção individual (EPIS), em locais públicos ou externos aos estabelecimentos de saúde no Município de Porto Velho, e dá outras providências. "

II. Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.864/2025, de autoria do Vereador Dr. Macário Barros, que "Institui a semana municipal de prevenção às doenças sexualmente transmissíveis (DST´s), no Município de Porto Velho, e dá outras providências. "

III. Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.867/2025, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que "Fica autorizada a entrega domiciliar gratuita de medicamentos de uso contínuo às pessoas idosas e portadoras de necessidades especiais no Município de Porto Velho, e dá outras providências. "

IV. Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.887/2025, de autoria do Vereador Nilton Souza, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa Nutrir para Aprender, voltado à entrega de cestas básicas às famílias de alunos em situação de vulnerabilidade social, e dá outras providências".

V. Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.969/2025, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização, pelas empresas contratadas para a execução dos serviços de coleta de resíduos sólidos, de dados operacionais em tempo real como condição para liquidação e pagamento contratual, e dá outras providências".

VI. Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.977/2025, de autoria do Vereador Marcos Combate, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do valor estimado em todos os editais de licitação promovidas pela Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano, EMDUR, e dá outras providências".

VII. Discussão e Votação da Moção de Aplauso nº 99/CMPV/2025, de autoria do Vereador Dr. Santana, em reconhecimento ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia (CBMRO), instituição que atua com coragem, disciplina e comprometimento na proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente.

PEQUENO EXPEDIENTE

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

GRANDE EXPEDIENTE

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

Câmara Municipal de Porto Velho (RO), 24 de novembro de 2025.

GEDEÃO NEGREIROS
Vereador /Presidente/CMPV

Digitalizado com CamScanner